

risse Gaia Do Nascimento Ferreira; CPF: 006.879.412-61; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 328/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Valdir Melo Chaves; CPF: 319.951.792-72; Valor: R\$ 870,40. SD PM Valmir Rocha Almeida Junior; CPF: 001.381.532-64; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 760145

PORTARIA Nº 329/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açú-PA; Período: 10 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Souza Fahd; CPF: 981.505.882-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 330/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 09 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Érica Amanda Da Silva Batista; CPF: 865.534.882-15; Valor: R\$ 949,56. CB PM Leonardo Pereira De Moraes; CPF: 986.361.202-25; Valor: R\$ 759,60. CB PM Luís Fernando Santos Da Trindade; CPF: 796.580.592-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 331/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tome-Açú-PA; Período: 10 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL Isaque Costa Rodrigues; CPF: 440.532.312-72; Valor: R\$ 633,04. SUB TEN Silvia Margareth Souza Dos Santos; CPF: 298.596.202-10; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 760419

de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundos ao SUB TEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 188.015.102-25, MF: 5214351/1, do QCG/CEDEC no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:
Funcional Programática: 06.182.1502.8827
Elemento de Despesa: 339030 – CONSUMO
Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Fonte: 0101000000

Art. 2º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
Art. 3º – O suprimido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador de Despesa:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 760334

PORTARIA N. 002/SF/CEDEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundos ao SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CPF: 645.302.722-49, MF: 57173383/1, do QCG/CEDEC no valor de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339030 – CONSUMO

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Elemento de Despesa: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Fonte: 0101000000

Art. 2º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Art. 3º – O suprimido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador de Despesa:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA -CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 760321

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022

Contrato nº 041/2021

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços especializado no fornecimento de mão de obra de apoio às atividades administrativas, para exercer atividades na sede do fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPMPA

Valor Global: R\$ 449.649,48 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscientos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), com dispêndio mensal, por demanda.

Data da Assinatura: 09/02/2022

Vigência: 16/02/2022 a 17/05/2022

Licitação: Processo nº 030/2021 - CPL/FASPM –

DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção de gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ação Administrativa

Elemento de despesa: 3339037 – Locação de mão de obra

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua Ô de Almeida, 533 - 01 - Campina, Belém - PA, CEP: 66017-050

E-mail: allan@equilibriumweb.com.br

Ordenador: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS –TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretor do FASPM

Protocolo: 760303

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N. 003/SF/CEDEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022-DG/PC/DIVERSOS

Belém-Pará, 10 de fevereiro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55 da Lei Complementar nº 022/94 que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP, bem como os critérios para promoção dos servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 113 do Decreto nº 2.690 de 18.12.2006 – Regimento Interno da Polícia Civil do Pará, que define as atribuições da Comissão;

R E S O L V E :

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 003/2021-DG-PC/PA/DIVERSOS, de 12 de janeiro de 2021, a contar da publicação deste ato;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, com o escopo de realizar o processo de análise de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará, referente ao ano de 2022, sem prejuízo de suas demais atividades:

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - Presidente

DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO - Membro

DPC JOÃO RICARDO DE SOUSA INÁCIO - Membro

III – Determinar que a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, adote as necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo todas as categorias de Policiais Civis do Estado do Pará, relativo ao ano de 2022;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para execução e conclusão da tarefa, podendo prorrogar-se os trabalhos por até 30 (trinta) dias;